

Art. 4º Comunique-se ao Tribunal de Contas da União os termos da presente Portaria, com os documentos que determinaram essa decisão e submissão a sua avaliação.

Ministra CÁRMEN LÚCIA

Presidente

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 287 DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para substituir a Chefe da Seção de Direitos Políticos, Nível FC-6, da Coordenadoria de Fiscalização de Cadastro, da Corregedoria-Geral Eleitoral, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Sergio Dias Cardoso, Analista Judiciário, Área Judiciária, como 1º substituto; e

II- Giselly Cristina Alves Souza dos Santos, Analista Judiciária, Área Judiciária, como 2ª substituta.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TSE nº 977, de 12 de dezembro de 2023, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 13 de dezembro subsequente, página 69.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 27/06/2025, às 20:04, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3277726&crc=A2095323, informando, caso não preenchido, o código verificador 3277

COORDENADORIA DE REGISTROS PARTIDÁRIOS, AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS NO TSE EM 29/06/2025.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0600590-45.2025.6.00.0000

Origem:

RIACHINHO-MG

Partes:

IMPETRANTE : REPUBLICANOS (REPUBLICANOS) - MUNICIPAL

ADVOGADO(A) : NILSON ANTONIO LOURENCO DA FONSECA

AUTORIDADE : ANTONIO LEITE DE PADUA

ÓRGÃO COATOR : DESEMBARGADOR TRE-MG

CANDIDATO : MARIA BARBARA MENDES DA FONSECA

CANDIDATO : NEIZON REZENDE DA SILVA

CANDIDATO : VIRGILIO DE SALES PALMA JUNIOR

FISCAL DA LEI : PROCURADOR GERAL ELEITORAL